



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 289/2021
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

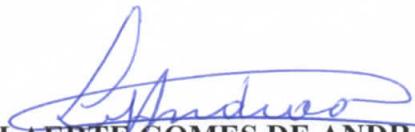
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Rose Mary Paixão da Silva**, portadora do RG nº 32063938 SSP/SE, inscrita no CPF nº 035.392.125-40, ocupante do Cargo Efetivo de **Merendeira**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de novembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RECEBIDO
24/11/2021

Rose Mary Paixão da Silva.